

A 15ª Copa Interestadual de Judô Prof. Hiroshi Minakawa, com apoio de *Kimonos Shihan e SEME*, será realizada no dia 25 de setembro de 2011 (Domingo), no Centro Cívico Itzhak Rabin da Assoc. Bras. “A Hebraica” de SP, sito a rua Alceu de Assis, nº 65, concentração dos atletas às 08h30 com início do desfile às 09h00.

ATENÇÃO

Todos os atletas participantes da 15ª Copa Interestadual de Judô “Prof. Hiroshi Minakawa”, obrigatoriamente, deverão apresentar-se para lutar, com o “PATCH” (oferecido pela organização da competição) COSTURADO nas costas de seu judogui. O atleta que não cumprir este item será impedido de participar da Copa Interestadual.

Art. 01 – A Copa será disputada nas seguintes classes:

MASCULINO e FEMININO: INFANTIL, INFANTO-JUVENIL, PRÉ-JUVENIL, JUVENIL, JÚNIOR e SÊNIOR, todas as categorias de acordo com a tabela da F.P.J. - 2011.

A Copa Interestadual Hiroshi Minakawa é um evento da Associação Brasileira A Hebraica de São Paulo e só poderão participar dela as Entidades convidadas.

Art. 02 - Das Inscrições:

2.1 Será permitida a inscrição de até 20 (*vinte*) atletas no Masculino e 15 (*quinze*) atletas no Feminino ficando livre a distribuição dos atletas nas classes/categorias;

2.2 **NÃO** SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO;

2.3 **Taxa de Arbitragem: R\$ 80,00 (oitenta reais).**

Os árbitros serão convocados pela organização do evento.

2.4 Cada atleta inscrito deverá doar 1 Kg. de alimento não perecível, estabelecendo-se o horário limite para entrega até às 13h00. **Os alimentos arrecadados serão doados para Entidades Beneficentes;**

NÃO SERÃO ACEITOS AÇÚCAR E SAL

2.4 A Entidade que não colaborar conforme o art. 2.3, não entrará na Contagem Geral de pontos e não será convidada a participar da próxima Copa Interestadual de Judô “Prof. Hiroshi Minakawa”.

2.5 A Entidade que doar de 50 à 70 kg. de alimentos terá uma bonificação de 05 pontos na Contagem Geral;

A Entidade que doar de 70 à 100 kg. de alimentos terá uma bonificação de 10 pontos na Contagem Geral;

A Entidade que doar + de 100 kg de alimentos terá uma bonificação de 15 pontos na Contagem Geral;

2.6 Haverá possibilidade de inscrição da Equipe “B” por entidade, porém os atletas inscritos nestas equipes pagarão a taxa de R\$20,00 por inscrição.

Parag. Único - A “A Hebraica”, na condição de promotora do evento, poderá inscrever quantos atletas lhe convier e não entrará na Contagem Geral de pontos;

Art. 03 – Da **INSCRIÇÃO** dos Atletas e Oficial de Mesa

ATENÇÃO: As inscrições serão feitas única e exclusivamente através do Site: www.hebraica.org.br/judo , acessar o site – inserir “login” e “senha” (o login e senha das Entidades serão enviadas por e-mail) e fazer as inscrições dos Atletas e Oficial de Mesa e credenciamento do Técnico. Poderão ser feitas inclusões e alterações até às 23h59 do dia **22** de Setembro de 2011 (quarta-feira).

Qualquer dúvida ou dificuldade entrar em contato com Alberto tel. (11) 8299-1414 ou pelo e-mail: esportivo@hebraica.org.br.

Caro professor, caso não tenha acesso a Internet pedimos a gentileza de entrar em contato conosco através do tel. (11) 8299-1414 – Alberto ou (11) 8381-8086 - Profa. Miriam.

Parag. Único: Não serão aceitas, em hipótese alguma alterações ou inclusões no dia da Copa.

Art. 04 - Apenas será permitida a inscrição de judocas que tenham vínculo com a F.P.J., carteirinha renovada em 2011.

Art. 05 - Todos atletas deverão apresentar-se munidos da carteirinha da F.P.J. ou carteira social de seu clube ou agremiação assim como um documento que comprove a sua idade.

Parag. 1º - Será desclassificado da competição o atleta que não pertencer ao clube ou associação pela qual foram inscritos e esta Entidade estará eliminada da Contagem Geral de Pontos.

Art. 06 - Da Pesagem

- a divisão das categorias de peso, obedecerá a tabela da F.P.J.- 2011, obedecendo os limites superiores de cada categoria;

- Haverá pesagem antecipada, no mesmo local da competição, obedecendo os seguintes horários:

Sábado: dia 24 de setembro, das **15h00 às 17h00** (para todas as classes) e

Domingo: dia 25 de setembro:

Das 08h00 às 09h00 – sub 11;

Das 09h00 às 10h00 – sub 13;

Das 10h00 às 11h30 – sub 15 e sub 17;

Das 11h30 às 12h30 – sub 20 e Sênior;

Havendo alteração de peso, o atleta poderá ser remanejado uma categoria abaixo ou acima da que foi inscrito;

Art. 07 - Serão seguidas as regras da F.P.J.

Parag. 1º - O tempo de luta será corrido, sendo de 2'30 min. na classe Infantil, 3'00" min. nas classes Infanto-Juvenil e Pré-Juvenil, 4'00" na classe Juvenil e Júnior e 5'00" na classe Sênior;

Art. 08 - O sistema de disputa será eliminatória simples;

Art. 09 - Os judocas deverão apresentar-se devidamente uniformizados, conforme exigido pela F.P.J. (JUDOGUI BRANCO e LIMPO, COM O DISTINTIVO DE SEU CLUBE NO PEITO ESQUERDO E CHINELOS OBRIGATORIAMENTE);

Art. 10 - Da Premiação:

Atenção: Somente participará da Contagem Geral a Equipe que:

- a) Realizar as inscrições dentro do prazo estabelecido neste regulamento;
- b) Colaborar com árbitro e oficial de mesa conforme estabelecido neste regulamento;
- c) Não perturbar o andamento do evento;
- d) Cumprir com o artigo 11 deste regulamento;

* Serão conferidos Troféus para os 10 primeiros colocados na contagem geral de pontos masculino e feminino juntos. Em caso de empate, será observado o maior nº de campeões de cada Entidade.

* Os pontos serão atribuídos na proporção de 05, 03 e 01 para os 1º, 2º e 3ºs lugares respectivamente.

* Serão conferidas medalhas para os 1º, 2º e dois 3ºs lugares de cada categoria

OBS:

1) Será instituído o **TROFÉU IPPON**, para o atleta que obtiver o maior número de ippons em sua Classe. Caso haja empate no número de Ippons será vencedor aquele que deu o ippon mais rápido, se mesmo assim se mantiver o empate haverá sorteio entre os atletas.

2) Será atribuído um TROFÉU IPPON para cada classe, masculino e feminino separadamente.

Parag. 1º - Estará em disputa o **2º Troféu Transitório “Hiroshi Minakawa”** para o Campeão na Contagem Geral de pontos. Sendo que este será de posse definitiva da Entidade que conquistar o 1º lugar Geral por três anos consecutivos ou cinco alternados.

Campeão 1997: C.R. Vasco da Gama

Campeão 1998: C.R. Vasco da Gama

Campeão 1999: A.A. dos Portuários de Santos

Campeão 2000: Assoc. de Judô Rogério Sampaio

Campeão 2001: Assoc. dos Servidores Municipais de Mogi das Cruzes

Campeão 2002: Assoc. dos Servidores Municipais de Mogi das Cruzes

Campeão 2003: Assoc. dos Servidores Municipais de Mogi das Cruzes

Campeão 2004: Esporte Clube Pinheiros

Campeão 2005: Esporte Clube Pinheiros

Campeão 2006: Associação Amigos do Judô – Mogi das Cruzes

Campeão 2007: Associação Amigos do Judô – Mogi das Cruzes

Campeão 2008: S. C. Corinthians Paulista

Campeão 2009: Esporte Clube Pinheiros

Campeão 2010: Sociedade Esportiva Palmeiras

ATENÇÃO

Todos os atletas participantes da 15ª Copa Interestadual de Judô “Prof. Hiroshi Minakawa”, obrigatoriamente, deverão apresentar-se para lutar, com o “PATCH” (oferecido pela organização da competição) COSTURADO nas costas de seu judogui. O atleta que não cumprir este item será impedido de participar do Copa Interestadual.

Art. 11 - Cada Associação participante deverá pagar a TAXA DE ARBITRAGEM R\$80,00 (oitenta reais) e indicar um oficial de mesa.

Adendo: A Associação que não dispuser de oficial de mesa deverá comunicar antecipadamente e pagar a taxa de R\$30,00 (trinta reais) referente a taxa do oficial;

O oficial de mesa não deverá ser competidores.

- **Horário de Apresentação dos Árbitros e Oficiais: 08:00hs.**

Parag. único - A agremiação que não cumprir o Art. 11 não entrará na Contagem de Pontos e não será convidada a participar da próxima Copa Interestadual de Judô “Prof. Hiroshi Minakawa”;

Os oficiais de mesa que se ausentarem ou abandonarem seus postos no transcorrer do evento, suas associações serão punidas com 10 (dez) pontos;

Art. 12 - Somente será permitida a presença, no recinto de competição, de atletas quando chamados para lutar, e de pessoas devidamente credenciadas, com crachás pelo Departamento de Judô da “A Hebraica”;

Art. 26 - A “A Hebraica”, não será responsável pelos acidentes que venham a ocorrer com atletas durante a Copa Interestadual, prestando somente os primeiros socorros;

Art. 14 - As Entidades deverão se apresentar para a Abertura da Copa Interestadual no Ginásio de Esportes da “A Hebraica”, Rua Alceu de Assis s/n, às 08h30 pontualmente.

Art. 15 - Será observada a seguinte ordem, por classe, para a competição: sub 11, sub 13, sub 15, sub 17, sub 20 e Sênior;

Art. 16 - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela comissão organizadora deste evento.